

PORTARIA CRCSE N.º 108, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 20.252,02 (vinte mil duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução disposto no art. 4º da Resolução nº 622 de 02 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2025.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 20.252,02 (vinte mil duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	870,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagens - Funcionários	7.808,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros	11.574,02
TOTAL		20.252,02

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	870,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens-Colaboradores	19.382,02
TOTAL		20.252,02

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente CRCSE